



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Capão do Cipó
GABINETE DO PRESIDENTE

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE DIPLOMAS PARA A CÂMARA DE VEREADORES DE CAPÃO DO CIPÓ/RS

DECISÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

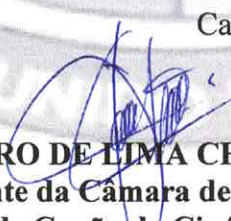
DECISÃO:

Nos termos do Art. 72, VIII da Lei Federal 14.133/21, ACOLHO o Parecer Jurídico, em anexo, de lavra da Procuradora Jurídica da Câmara de Vereadores, exarado no processo administrativo em epígrafe, em seus fundamentos e motivos, pois regular seu processamento e obedecidas as formalidades da Lei Federal nº 14.133/21 e demais dispositivos legais necessários.

Reconheço a validade dos atos praticados e a conveniência da DISPENSA DE LICITAÇÃO e **HOMOLOGO** o presente certame e **ADJUDICO** seu objeto a empresa MARIA INEZ DA CRUZ LIMA., CNPJ: 27.583.875/0001-10, com valor para o item **01** será de **R\$ 100,00** (cem reais) e para o item **02** será de **R\$ 05,00** (cinco reais) totalizando o montante de **R\$ 105,00** (cento e cinco reais) para os itens da contratação, para aquisição de diplomas personalizados para a Câmara de Vereadores de Capão do Cipó, que serão entregues aos agraciados e ao palestrante, no ato da Sessão Solene em comemoração aos 25 anos de emancipação político-administrativa de Capão do Cipó/RS, a ser realizada na data de 15/04/2025.

Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida licitante, com as referidas publicações pertinentes.

Capão do Cipó/RS, 01 de abril de 2025.


JAIRO DE LIMA CHARÃO
Presidente da Câmara de Vereadores
de Capão do Cipó/RS